



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBATÉ/RS**

"A voz do Povo"
Coração das Missões
www.camaracaibate.rs.gov.br



PORTARIA Nº 004/2026

**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GUILHERME GOTASKI.**

NEUSA MARIA MARX, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 20 (vinte) dias, com direito à remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) ao Servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR (A): GUILHERME GOTASKI
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2023 A 10/01/2024
PERÍODO DE GOZO: 29/01/2026 A 17/02/2026
RETORNO: 18/02/2026

OBS: Converter 1/3 (10 dias) das férias do servidor em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05-09-2006.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 23 de janeiro de 2026.

NEUSA MARIA MARX
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores